

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PARECER 03/2021

Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final
Projeto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 02/2021
Autor: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre autorização legislativa para firmar Termo de Convênio ou de Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Juína, e promover abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.

RELATÓRIO

O presidente da Comissão de Relatoria, Legislação, Justiça e Redação Final Senhor Gleynei Ferreira Griz, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa, art. 45, inciso I, designou a mim, vereador Ildamir Teixeira de Faria, **relator** do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 02/2021 que tramita nesta Casa de autoria do Poder Executivo Municipal.

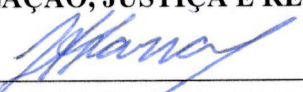
PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Ordinária nº 02/2021 do Poder Executivo Municipal em apreciação nesta comissão tem por finalidade pedir autorização legislativa para firmar termo de convênio ou de colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Juína e promover abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências. A proposta trata da abertura de Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), cujo o valor deverá ser utilizado na contratação de 02 (dois) estagiários para auxílio a população de Juína na Delegacia de Polícia Civil de Juína e no apoio de despesas de pequenos reparos no prédio da Delegacia e nas viaturas que atendem a população.

Em análise ao projeto de lei ordinária, conclui-se amparada nos termos legais já citados, pois não há óbices para o encaminhamento ao Plenário para apreciação e votação, está em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas legislativas, no mérito, **voto favorável** ao projeto.

Juína/MT, 05 de março de 2021.

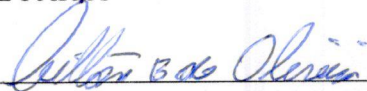
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
Relator



GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Presidente



AILTON BARBOSA OLIVEIRA
Membro